

# Ata de Reunião - 12 de março de 2012

por Cep — publicado 13/03/2012 00h00, última modificação 11/12/2014 17h19

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (119ª Reunião) – Data: 12 de março de 2012, de 9h30 às 18h. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 105, Brasília, DF.**

**Presenças:** José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Américo Lourenço Masset Lacombe, Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Marília Muricy Machado Pinto, Roberto de Figueiredo Caldas, Renata Lúcia Medeiros de Albuquerque Emerenciano, Secretária-Executiva da CEP, a Assessora Técnica, Heloisa Maria Gomes Pereira e as Assistentes Técnicas, Marja Mühlbach e Jussara Romero Tannure. O Presidente abriu a reunião e deu posse ao novo conselheiro da CEP, Exmo. Senhor Desembargador Américo Lourenço Masset Lacombe. Apresentou-lhe as boas-vindas e ressaltou que a experiência do novo conselheiro como jurista enriquecerá esta Comissão, ao que o novo conselheiro respondeu que se sentia honrado em compor a CEP. Logo após, o Presidente submeteu ao colegiado a ata da 118ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, que foi aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros. Ausente, justificadamente, o conselheiro Ministro Humberto Gomes de Barros.

## Manifestações dos Presentes:

**I.** A conselheira Dra. Marília Muricy lembrou ao colegiado de sua participação como palestrante do evento realizado pela Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), no dia 9.3.12, em Foz do Iguaçu/PR. **II.** O conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho registrou a eleição da Exma. Ministra do Supremo Tribunal Federal, Dra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, para Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. Ressaltou, ainda, que a referida escolha marca mais uma etapa na vitoriosa carreira pública, assinalada por relevantes e renovados serviços à nação brasileira, a exemplo do que foi prestado no exercício do mandato de Conselheira desta Comissão. O conselheiro Dr. Roberto Caldas propôs ao colegiado que a manifestação de júbilo do conselheiro Dr. Fabio de Sousa Coutinho fosse assumida como manifestação unânime do colegiado, o que foi acatado por todos os presentes, expedindo-se o ofício correspondente. **III.** A conselheira Dra. Marília Muricy informou que não poderá comparecer à próxima reunião da CEP, prevista para o dia 26.3.2012. **IV.** O Presidente autorizou a Secretaria Executiva da CEP a consultar sobre a possibilidade de implementação de isolamento acústico nas salas utilizadas para as reuniões do colegiado, tendo em vista situações de potencial risco ao sigilo das informações tratadas.

## Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

**I.** Submissão do Calendário de Eventos 2012, aprovado pelos conselheiros na reunião anterior, ora validado com a alteração da data de reunião da CEP de abril, que inicialmente estava prevista para o dia 30, sendo antecipada para o dia 16. **II.** Apresentação da relação de reuniões realizadas pela Secretaria Executiva, no período de 23 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012, bem como de consultas realizadas, mediante contato telefônico, à assessoria jurídica, no período de 1º de fevereiro a 8 de março de 2012. **III.** Comunicação da reunião realizada na Advocacia-Geral da União sobre a Cartilha Eleitoral. **IV.** Solicitação à CEP para a realização de vídeo conferência com representante da organização internacional *Parliamentarians for Global Action (PGA)*, feita pela Sra. Deborah Ruiz Verduzco. **V.** Pedido de agendamento de reunião com o Presidente da CEP, realizado pela Magistrada Sylvia Helena de Figueiredo Steiner, membro do Tribunal Penal Internacional. **VI.** Comunicação de não recebimento de correios eletrônicos de remetentes que utilizam o servidor de e-mail do domínio *terra.com.br*, devido ao sistema de segurança anti-spam automático, utilizado no âmbito da Presidência da República. **VII.** Convite do Presidente da Comissão de Reforma do Código Penal, Ministro Gilson Dipp, dirigido ao Presidente da CEP, para participar da Audiência Pública de Discussão do Título “Dos Crimes Contra a Administração Pública”, do Anteprojeto do Novo Código Penal, a ser realizada no dia 23 de março de 2012, no Tribunal Superior do Trabalho. **VIII.** Contato mantido com a Dra. Tassiana Cunha Carvalho, Chefe de Gabinete do Secretário-Executivo da Casa Civil, Sr. Beto Ferreira Martins Vasconcelos, para

agendamento da reunião a ser realizada entre representantes da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Públicas Governamentais (SAG), da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), e da Casa Civil (CC) e Conselheiros desta CEP, para tratar da revisão das normas éticas. **IX. Lançamento dos Cursos de Gestão e Apuração Ética no sítio oficial da Comissão de Ética Pública:** <http://etica.planalto.gov.br>, e abertura das inscrições para as turmas previstas no mês de maio de 2012.

#### **Internacional:**

**I. Comunicação do XVII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, a ser realizado em Cartagena de Índias, Colômbia, no período de 31 de outubro a 2 de novembro de 2012, para posterior indicação de participantes. **II. Confirmação da participação dos conselheiros Dra. Marília Muricy e Dr. Fabio de Sousa Coutinho no evento da OCDE**, a ser realizado no período de 22 a 24 de maio de 2012, em Paris, França.

#### **Nota de Conjuntura:**

**I. Os conselheiros examinaram os principais fatos da conjuntura**, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 14 de fevereiro a 12 de março de 2012. Da análise, a CEP deliberou, por unanimidade, pela instauração, de ofício, de processo para apurar possível ocorrência de desvio ético praticada pelo ex-Vice-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Allan Toledo, e determinou a expedição de ofício para manifestação do denunciado sobre as matérias publicadas nos jornais (1) Folha de São Paulo, intituladas Depósito de R\$ 1 MI para ex-vice do BB é investigado, Ex-vice do BB diz ser alvo de disputa política e Cliente do BB alimentou depósitos para ex-diretor, publicadas em 28.2.12, 1º e 3.3.12, respectivamente, e (2) Estado de São Paulo, sob o título Estou sendo usado para atingir o banco, publicada no dia 1º.3.12, nos termos do art. 12 do Decreto nº 6.209/07. O Presidente designou como relator do processo o conselheiro Desembargador Américo Lourenço Masset Lacombe.

**Declaração Confidencial de Informações (DCI):** **I. Foram apresentados o Relatório e a Estatística de DCIs**, referentes ao período de 4 de fevereiro a 12 de março de 2012.

**Ordem do dia Consultas e Denúncias: I. Processo nº 134/2010. MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA. Presidente da Funai. Relator: Pe. José Ernane Pinheiro.** Denúncia envolvendo supostas irregularidades relacionadas à contratação de parentes no âmbito da FUNAI. O relator, após análise, votou pelo arquivamento do processo, uma vez que não foi identificado desvio ético praticado por autoridade abrangida pelo CCAAF e, recomendou à Comissão de Ética da FUNAI a apuração da existência ou não de desvio ético, consubstanciado em influências exercidas por agentes públicos na nomeação de parentes na Fundação. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

**II. Processo nº 00191.000067/2011-13. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI. Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Relator: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.** Denúncia encaminhada pela CGU para apuração de possível violação a preceitos éticos na celebração de convênio pela autoridade com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental para realização do XIV Seminário de Benchmark e XIV Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento. O colegiado, por unanimidade, deliberou pelo arquivamento do processo, tendo em vista o atendimento, pela autoridade, da recomendação emanada pela CEP, consistente na devolução da Medalha Quírom, nos termos do despacho do Relator.

**III. Processo nº 00191.000105/2011-20. WAGNER GONÇALVES ROSSI. Ex-Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Relator: Pe. José Ernane Pinheiro.** Denúncia apresentada por Deputados Federais em razão da utilização, pela autoridade, de transporte custeado por empresa privada, em descumprimento ao art. 7º do CCAAF. O Relator propôs a aplicação de censura ética, uma vez que a ex-autoridade reconheceu que utilizou transporte custeado por particular que possui interesse em decisões tomadas no âmbito do MAPA, tendo praticado, objetivamente, conduta em afronta à vedação contida no art. 7º do CCAAF. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto do Relator.

**IV. Processo nº 00191.000169/2011-21. LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI. Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Relatora: Dra. Marília Muricy.** Denúncia encaminhada pelo Sr. Joselito Oliveira Alves, para apuração de prática de improbidade administrativa e assédio moral. A Relatora apresentou o voto no sentido de notificar a autoridade denunciada para que se pronuncie sobre os fatos narrados na denúncia no prazo de 10 dias, definido no artigo 12, do Decreto 6.029/2007, prestando os esclarecimentos cabíveis. O colegiado anuiu, por unanimidade, ao voto da Relatora. Ausente no julgamento o conselheiro Dr. Roberto Caldas.

**V. Processo nº 00191.000185/2011-13.** Em trâmite, nos termos do art. 13 da resolução CEP nº 10/2008.

**VI. INFOETICA nº 15.471/2012.** Respondidas as consultas.

**VII. INFOETICA nº 15.556/2012.** Respondidas as consulta.

**VIII. INFOETICA nº 15598 – BRUNO ARAÚJO.** Deputado Federal. Consulta apresentada pelo Deputado Federal Bruno Araújo, com base em notícia divulgada pela imprensa relativa ao Sr. Gilberto Carvalho, Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República. A CEP deliberou no sentido de arquivar a consulta e informar ao consulente que, caso queira, formalize denúncia minimamente fundamentada com provas ou ao menos indicação de provas do alegado (art. 18 do Código de Conduta da Alta Administração Federal), sob o fundamento de que, o que se chama de consulta são indagações acerca de um fato descrito como concreto; no entanto, afora uma anódina troca de correspondência entre uma cidadã e o Chefe de Gabinete do Presidente da República, não há sequer indicação de prova da correlação dessa correspondência entre interesses “criminosos” do Sr. Durval Barbosa e o interesse do Partido dos Trabalhadores, relativos à futura eleição do Governador do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**José Paulo Sepúlveda Pertence**

**Presidente**